



Imprensa Oficial

ANO XII - EDIÇÃO 554

O SEU JORNAL SEMANAL

DE 16 A 22 DE AGOSTO DE 2024

Santana de Parnaíba aplicou 1,4 mil doses de vacina contra a dengue; campanha segue nas unidades de saúde

Imunizante começou a ser aplicado em junho deste ano para o público com idade entre 10 e 14 anos; município adotou outras ações de combate ao mosquito, como a entrega de 32 mil repelentes



A Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria de Saúde, segue com a campanha de vacinação contra a dengue nas unidades de saúde. De acordo com a pasta, de junho até esta quarta-feira (14/8), foram registradas 1.413 doses de vacina Qdenga aplicadas na cidade, conforme o SIPNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações), do Ministério da Saúde (MS).

As doses estão sendo disponibilizadas em todas as UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e USAs (Unidades de Saúde Avançadas) do município, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Para se vacinar, a pessoa precisa levar o RG e a carteirinha de vacinação (*confira os endereços das unidades de saúde por meio do Código QR ao lado*).

O imunizante contra a dengue está sendo apli-

cado em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos porque se trata do grupo com maior número de internações pela doença, de acordo com o MS. Para proteção completa, são necessárias duas doses da vacina. No final de 2023, a Qdenga foi incluída no SUS (Sistema Único de Saúde) depois de análise da Comissão Nacional de Incorporações de Tecnologias no SUS (Conitec). O Brasil é o primeiro país do mundo a oferecer o imunizan-

te no sistema público universal.

Estratégias

Em Santana de Parnaíba, a gestão adotou várias estratégias para que a vacinação atingisse de forma satisfatória o público-alvo. Entre as ações, foram realizadas campanhas de vacinação nas escolas, visita de agentes de combate às endemias nas residências, apresentações teatrais sobre os riscos da dengue, palestras informativas e am-

pla divulgação por meio de materiais impressos e nas redes sociais.

Além disso, em março deste ano, a gestão reforçou a prevenção contra a dengue com a entrega de 32 mil repelentes de forma gratuita em todos os colégios municipais. O repelente é eficiente contra o *aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de oferecer sensação refrescante e calmante por suas propriedades de *Aloe Vera* e Camomila.

Acesse os endereços das UBSs e das USAs aqui:



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Presidente da Câmara do Município de Santana de Parnaíba, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CARGO, CL, NOME DO CANDIDATO, INSC, NF, DI, TI, I, CE, CB, DN, DF. Lists 32 candidates for the position of Procurador Jurídico.

Legenda: NF = Nota Final / DI = Nota da prova dissertativa / TI = Nota da prova de títulos / I = Idoso / CE = Conhecimentos Específicos / CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Pessoa com Deficiência

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Table with columns: CARGO, CL, NOME DO CANDIDATO, INSC, NF, DI, TI, I, CE, CB, DN, DF. Lists 2 candidates with disabilities.

Legenda: NF = Nota Final / DI = Nota da prova dissertativa / TI = Nota da prova de títulos / I = Idoso / CE = Conhecimentos Específicos / CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Pessoa com Deficiência

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Presidente da Câmara do Município de Santana de Parnaíba, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

Table with columns: CARGO, NOME DO CANDIDATO, INSC, NP. Lists 50 candidates and their scores for the position of Procurador Jurídico.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Santana de Parnaíba, 16 de agosto de 2024.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP Vicente Augusto da Costa - Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



Table with columns: CARGO, NOME DO CANDIDATO, INSC, NP. Lists 50 candidates and their scores for the position of Procurador Jurídico.

Acompanhe nosso trabalho nas redes sociais e site

PrefeituraSantanadeParnaiba www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXPEDIENTE:



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal. Prefeito: Antonio Marcos Batista Pereira



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretário de Comunicação Social: Marcio Rossone

Produção de Noticiário: Departamento de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social Endereço: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520 Santana de Parnaíba/SP - Fone: (11) 4622-7500 Impressão: VS Editora e Publicidade: Rua Ester Rombenso, 349 - Centro - Osasco/SP CEP: 06097-120 - CNPJ: 04.195.361/0001-91 E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Publicação realizada no dia 16 de agosto de 2024 Editor e revisor: Cintia Almeida - MTB 76.413/SP Periodicidade: Semanal Tiragem: 20 mil exemplares

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



Table with 4 columns: CARGO, NOME DO CANDIDATO, INSC, NP. Lists candidates for the position of Procurador Jurídico.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



Table with 4 columns: CARGO, NOME DO CANDIDATO, INSC, NP. Lists candidates for the position of Procurador Jurídico.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



Table with 4 columns: CARGO, NOME DO CANDIDATO, INSC, NP. Lists candidates for the position of Procurador Jurídico.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



Table with 4 columns: CARGO, NOME DO CANDIDATO, INSC, NP. Lists candidates for the position of Procurador Jurídico.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



Table with 4 columns: CARGO, NOME DO CANDIDATO, INSC, NP. Lists candidates for the position of Procurador Jurídico.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



Table with 4 columns: CARGO, NOME DO CANDIDATO, INSC, NP. Lists candidates for the position of Procurador Jurídico.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



Table with columns: CARGO, NOME DO CANDIDATO, INSC, NP. Lists candidates for Procurador Jurídico.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



Table with columns: CARGO, NOME DO CANDIDATO, INSC, NP. Lists candidates for Procurador Jurídico.

Legenda: NP = Nota da Prova Objetiva / AUS = Ausente / EXC = Excluído
O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Santana de Parnaíba, 16 de agosto de 2024.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP
Vicente Augusto da Costa - Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA

PROCURADOR JURÍDICO

INSTRUÇÕES

A dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público.

A empresa XYZ foi contratada pelo Município de Santana de Parnaíba, após devido e regular processo licitatório, para prestar serviço de limpeza terceirizado na sede da Prefeitura. Após alguns anos, o servidor responsável pela fiscalização do contrato constatou que a empresa XYZ não estava recolhendo os valores referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos trabalhadores lotados na Prefeitura.

Resposta esperada:
(i) No caso, é cabível reclamação constitucional. O instrumento processual é cabível como forma de preservação da competência dos tribunais e/ou garantia da autoridade de suas decisões;

Santana de Parnaíba, 16 de agosto de 2024.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP
Vicente Augusto da Costa - Presidente

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 21/07/2024

PROCURADOR JURÍDICO

20x20 grid for the Procurador Jurídico exam results.

* = questão anulada

Santana de Parnaíba, 16 de agosto de 2024.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP
Vicente Augusto da Costa - Presidente



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
AVISO DE CONTRATAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, torna público que realizou a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, por meio de Inexigibilidade, com fundamento no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO 085/2024 - Contratação do serviço de ferramenta de pesquisa de preços, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, incluso o suporte técnico e treinamento durante a vigência para atendimento das demandas do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Secretaria Municipal de Saúde - Município de Santana de Parnaíba/SP. (Proc. Adm 240.703.034.086.700/2024 - Inexigibilidade 019/2024) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - DATA: 05/08/2024 - VALOR: R\$ 83.720,00 - DOTAÇÕES: 0207-3.3.90.39.05-0412200132022; 0209-3.3.90.39.05-0412200152026 e 0216-3.3.90.39.05-1030200802133 - VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 084/2024 - Contratação de empresa para a prestação de serviço parcelado de pavimentação asfáltica, com fornecimento e aplicação de base betuminosa proveniente de materiais RCC e/ou RAP reciclado, de concreto betuminoso usinado a quente e serviços complementares. (Proc. Adm 240.605.032.659.100/2024 - P.E 013/2024) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: CONSÓRCIO INOVA PARNAÍBA - DATA: 29/07/2024 - VALOR: R\$ 47.369.114,50 - DOTAÇÕES: 0222-4.4.90.51.99-1545100371036 e 0222-4.4.90.51.99-1545100371036 - VIGÊNCIA: 12 meses.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 088/2023 - (Proc. Adm 230.417.014.147.600/2023 - P.E 102/2023) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: SIGNIFICAR CONSULTORIA LTDA - prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 16,103896% do valor inicial atualizado do contrato - DATA: 02/08/2024 VALOR: R\$ 55.472,70 - DOTAÇÃO: 0235-3.3.90.39.05-0618100582101.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 093/2023 - (Proc. Adm 230.329.013.366.900/2023 - P.E 104/2023) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: PILASTRI ASSESSORIA E COMERCIO LTDA - prorrogação do prazo de vigência - DATA: 25/07/2024 VALOR: R\$ 72.078,35 - DOTAÇÃO: 0247-3.3.90.39.99-0824401002207.

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 232/2021 - (Proc. Adm 809/2021 - P.E 231/2021) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: CONSÓRCIO ESTUDA PARNAÍBA - alteração da empresa líder - DATA: 08/08/2024.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
AVISO DE CONTRATAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, torna público que realizou a contratação da empresa Z.A DIGITAL DE SÃO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A, CNPJ: 35.993.098/0001-00, por meio de Inexigibilidade, com fundamento no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO 086/2024 - Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de Cartão Zona Azul Digital - CAD para utilização de sistema de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos, no Município de São Paulo. (Proc. Adm. 240.502.031.087.400/2024 - Inexigibilidade 021/2024) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: Z.A DIGITAL DE SÃO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A - DATA: 09/08/2024 - VALOR: R\$ 35.107,20 - DOTAÇÃO: 0204-3.3.90.39.99-0412200102015 - VIGÊNCIA: 12 meses.

AVISO DE CONTRATAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, torna público que realizou a contratação da empresa LARES FERRACO LTDA, CNPJ: 25.218.699/0001-91, por meio de Inexigibilidade, com fundamento no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO 087/2024 - Locação de Imóvel - localizado na Rua Suzana Dias, nº284 - Iérrero, Centro, Santana de Parnaíba - SP, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. (Proc. Adm. 240.402.029.575.900/2024 - Inexigibilidade 022/2024) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: LARES FERRACO LTDA - DATA: 09/08/2024 - VALOR: R\$ 3.500,00 - DOTAÇÃO: 0218-3.3.90.39.10-0824400332116 - VIGÊNCIA: 60 meses.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 033/2024 - Proc. Adm. nº. 240528032300500/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de BICA CORRIDA E BRITA GRADUADA, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Considerando a ausência de manifestação de interposição de recurso, na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame a favor das empresas: H K COMERCIAL LTDA. - CNPJ Nº 37.248.348/0001-02 (item 01) e IRO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 02.126.014/0002-62 (item 02). Santana de Parnaíba, 09 de agosto de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 041/2024 - Proc. Adm. nº. 240312028600100/2024

Objeto: Contratação de empresa para realizar a LAVAGEM/LIMPEZA TRIMESTRAL DA FACHADA EXTERNA E INTERNA DE PELE DE VIDRO (glazing), incluindo os montantes da estrutura, guarda-corpos de vidros e vidros de visores tipo aquírio do Centro Administrativo Bandeirantes (CAB) da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba (PMSP). Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 08/08/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 22/08/2024, às 10h00min. Santana de Parnaíba, 07 de agosto de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 044/2024 - Proc. Adm. nº. 24041002993600/2024

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 12/08/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 26/08/2024, às 10h00min. Santana de Parnaíba, 09 de agosto de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 045/2024 - Proc. Adm. nº. 240620033419000/2024

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de CIMENTO PORTLAND CP II - E - 32, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 13/08/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 23/08/2024, às 10h00min. Santana de Parnaíba, 12 de agosto de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 047/2024 - Proc. Adm. nº. 240404029694300/2024

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 15/08/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 27/08/2024, às 10h00. Santana de Parnaíba, 13 de agosto de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 042/2024 - Proc. Adm. nº. 240426030851800/2024

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de IMPRESSÃO DE PROVAS BIMESTRAIS em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses. Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 09/08/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 21/08/2024, às 10h00min. Santana de Parnaíba, 08 de agosto de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 043/2024 – Proc. Adm. n.º. 240603032501200/2024

Objeto: Contratação de empresa ou instituição para prestação de serviços técnicos especializados em CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E/OU PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CONTRATADOS da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 12/08/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 26/08/2024, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 09 de agosto de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

Solidariedade do Município de Santana de Parnaíba - SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 14/08/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 26/08/2024, às 10h00.

Santana de Parnaíba, 13 de agosto de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 046/2024 – Proc. Adm. n.º. 240430030969300/2024

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de INSUMOS DE HIGIENE E CUIDADOS INFANTIS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS ENXOVAL, distribuídos para as municipais cadastradas no programa “Mãe Parnaibana” realizado pelo Fundo Social de

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 048/2024 – Proc. Adm. n.º. 240514031625800/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA para as unidades de pronto atendimento de Santana de Parnaíba.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 14/08/2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Licitacao/GridLicitacao.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 28/08/2024, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 13 de agosto de 2024.
AUTORIDADE COMPETENTE

CULTURA

RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO Nº01/2024 - AUDIOVISUAL DE BAIXO CUSTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-LPG/2024 - PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE BAIXO CUSTO - CURTA-METRAGEM, WEBSÉRIE, DOCUMENTÁRIO DE MÉDIA METRAGEM, VODCAST E VIDEOCLÍPE - PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 202/2023, PRORROGANDO A EXECUÇÃO DOS RECURSOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO COMUNICADO CGLPG/MINC Nº 8, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA LPG E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Table with 8 columns: Inscrição, Proponente, Projeto, Categoria, Data de apresentação do recurso, Argumentação do proponente, Situação, Considerações. Row 1: E1-48, Adrielle Eispu Simões, A Criança da Floresta, Curta-metragem, 12/08/2024, 'Todos os arquivos exigidos foram enviados em formato PDF, sem qualquer proteção de senha, garantindo o cumprimento da cláusula 11.11.', Indeferido, A Comissão de Seleção da Lei Complementar Nº 195/2022 - Paulo Gustavo seguiu rigorosamente os critérios de avaliação dos editais. O recurso do projeto apresentado foi analisado, e de acordo com os critérios de avaliação dos projetos, foi indeferido. A Comissão de Seleção encaminhará mais informações, em 17 de agosto, ao e-mail do proponente. É importante ressaltar que as regras dos editais foram estabelecidas para garantir a igualdade e a justiça entre todos os participantes, e, portanto, não podem ser flexibilizadas nesse aspecto.

Handwritten signature of Valmir Baptista Damas

VALMIR BAPTISTA DAMAS
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinisterioDaCultura #SantanaDeParnaiba #SaoPaulo

Apoio:



Realização:



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Document header for Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba. Includes title 'Resolução CMDCA nº 03/2024', date '12 de agosto de 2024', and signature of Priscila Cândida Gonçalves Garcia, Presidente do CMDCA.

Document header for Prefeitura de Santana de Parnaíba. Title: ERRATA_0024_2024_ST. Content: Anexo 1 Errata da Lista de ocupantes da CRF_0026/2021 REURB E do Loteamento PARQUE PARAÍSO. Includes two tables of occupant lists and signature of Diego Oliveira Dias, Secretário Municipal de Habitação.

Document header for Prefeitura de Santana de Parnaíba. Title: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - SMH Nº 0057/2024 ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO. Content: Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Sítio do Morro, CEP: 06517-520, Município de Santana de Parnaíba/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.522.983/0001-27, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER que, o protocolo administrativo Sisgep nº. 230.914.020.789.000, referente ao lote 19B, 20A e 20B da Quadra C - loteamento - Jardim Rachel - Agente Promotor: Gilmar Luiz, Será arquivado provisoriamente pelo prazo de sessenta (60) dias, por falta de manifestação nos autos por parte do agente promotor do (a) interessado (a). E que, após transcorrido o referido prazo, os autos serão arquivados em definitivo, sem possibilidade de novo desarquivamento e ou prosseguimento. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação, NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Eriverton Rodrigues da Silva, Prontuário nº. 34798, Servidor Público desta Serventia, no uso de suas atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevi.

HABITAÇÃO

Document header for Prefeitura de Santana de Parnaíba. Title: PORTARIA Nº 0017_2024_SMH. Content: Defere provisoriamente o benefício da Locação Social a Ana Cristina Gonçalves de Oliveira, CPF: XXX.XXX.038-XX ante o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.177/2023. Includes signature of Diego Oliveira Dias, Secretário de Habitação.

Document header for Prefeitura de Santana de Parnaíba. Title: EDITAL SMH Nº.0056/2024. Content: Faz saber, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede no Centro Administrativo Bandeirantes, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Sítio do Morro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.522.983/0001-27, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, usando de suas atribuições legais, vem, por meio do presente, TORNAR PÚBLICO que os requerimentos administrativos de solicitação preliminar de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E, mencionados abaixo; foram INDEFERIDOS, haja vista que, os mesmos não abrangem todos os elementos necessários para autorizar o seu regular processamento nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017. Includes a table of applicant lists and signature of Diego Oliveira Dias, Secretário Municipal de Habitação.

Document header for Prefeitura de Santana de Parnaíba. Title: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - SMH Nº 0057/2024 ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO. Content: Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Bandeirantes, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Sítio do Morro, CEP: 06517-520, Município de Santana de Parnaíba/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.522.983/0001-27, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER que, o protocolo administrativo Sisgep nº. 230.914.020.789.000, referente ao lote 19B, 20A e 20B da Quadra C - loteamento - Jardim Rachel - Agente Promotor: Gilmar Luiz, Será arquivado provisoriamente pelo prazo de sessenta (60) dias, por falta de manifestação nos autos por parte do agente promotor do (a) interessado (a). E que, após transcorrido o referido prazo, os autos serão arquivados em definitivo, sem possibilidade de novo desarquivamento e ou prosseguimento. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação, NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Eriverton Rodrigues da Silva, Prontuário nº. 34798, Servidor Público desta Serventia, no uso de suas atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevi.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Processo SisGEP: 240.109.025.783.100

COMUNIQUE-SE SMMAP - FISCALIZAÇÃO nº 011/2024

Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2024.

Walter Jogi Sato
Rua Cesário Papa, nº 09
Bairro Vila Izabel
CEP: 06180-210 - Osasco - SP

Ref.: Indícios de queimada

Prezado,

Informamos que em vistoria de monitoramento ambiental realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMAP) na Rua Assaré, Chácara Jaguari, foi constatado indício de queimada (de galhos e folhagens) no passeio público, em frente à residência de nº 425 (Lote 5/ Quadra I - Inscrição cadastral: 244314246039500000). Desta forma, comunicamos a Vossa Senhoria que, de acordo com a **Lei Municipal 3.333/2013**, a realização de queimadas de mato, lixo, entulho e demais detritos em terrenos baldios, nas calçadas e vias públicas da zona urbana no município de Santana de Parnaíba, **não é permitida**, conforme artigos citados abaixo:

Art. 1º - Ficam proibidas as queimadas parciais ou totais de materiais resultantes de limpeza de terrenos, varrição de passeios ou vias públicas, podas ou extrações ou qualquer outro material no Município.
Art. 2º - Fica igualmente proibida a queima de lixo, entulho e demais detritos em terrenos baldios, nas calçadas e vias públicas no Município de Santana de Parnaíba.
Art. 5º - A infração ao disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis ao pagamento de multa equivalente a 20 (vinte) UFESP em prol do município, aplicada em dobro no caso de reincidência, podendo ser aplicada quantas vezes ocorrer a infração.

Bianca Vilar de Almeida
Fiscal Ambiental- Prontuário 41.707
Departamento de Fiscalização

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanaDeParnaiba

Processo Nº 240.109.025.783.100 SisGEP 308909/2024 1 / 2

SisGEP Assinado eletronicamente por **BIANCA VILAR DE ALMEIDA**, prontuário 41707, em 02/04/2024, às 15:30, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura: BaykaH54dkna9PJDXKsFrFzgnBwYxyx0P7j43q4BpN1J2BQ0Yx7vHoR7L7qvi0aNaJ7awRwa2P5Bqj6BPVXVj5RkpmR0o7Q28WY

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link: <https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/A341358E17B84753BC9FA39AD18830E1>

NOTIFICAÇÃO DLPR Nº 113/2023

Santana de Parnaíba, 27 de julho de 2023

Gabriel Felipe de Arruda Neves da Silva
Pamella Schonevald Neves
Rua Ciro Lafemina, nº 35, Penha
CEP: 03.631-040 - São Paulo - SP

Ref. Firmar TCCA 134/2023 - Regeneração natural - Avenida América do Sul, 945 (Q.22/18)

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria a apresentar à SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento no **prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta** para firmar **TCCA 134/2023 - Regeneração natural - Avenida América do Sul, 945 (Q.22/18)**.

Resaltamos que o não atendimento da referida Notificação no prazo acima estipulado, acarretará na aplicação das sanções administrativas cabíveis conforme Resolução SIMA 05/21: Art. 75 Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental ou a irregularidade verificada: Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil), podendo variar até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), desde que fundamentado pelo órgão ambiental

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro – Santana de Parnaíba – tel. 4622-7535, no prazo acima estipulado.

Eliane Aparecida Estevam de Oliveira
Coordenadora
Departamento de Meio Ambiente

BBB/DMA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanaDeParnaiba

SMMAP – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520 - Telefone (11) 4622-7535
Departamento de Meio Ambiente | Fone: (11) 4622-7535 | E-mail: smmap.dma@santanadeparnaiba.sp.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

OS APROVADOS NOS **CONCURSOS PÚBLICOS** CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO **SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR**.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO MAKOTO SAHEKI	CIRURGIÃO DENTISTA	03/2022	11
SOLANGE MARTINS DE MORAIS SILVA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07/2022	179
REBECA TORRES PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/2024	47
PEDRO HENRIQUE MARTINS DO COUTO	MÉDICO DO TRABALHO	05/2024	5

Santana de Parnaíba, 16 de agosto de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

OS APROVADOS NOS **PROCESSOS SELETIVOS** CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO **SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR**.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
IOLANDA NEVES	ASSISTENTE SOCIAL	02/2022	28
ELISEU LOPES SILVESTRE	PEB I (EDUCAÇÃO BÁSICA)	08/2023	58

Santana de Parnaíba, 16 de agosto de 2024.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP

JURÍDICO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

DECRETO Nº 5.083, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores(as) e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito municipal de 6 de outubro de 2024.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA:

Art. 1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelo(a)s Juiz(a)s Eleitoral(is), nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes nos seguintes dias e horários:

I - dia 5 de outubro em primeiro turno, a partir das 7 (sete) horas, recepção das urnas, vistoria dos prédios, montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

II - dia 6 de outubro, domingo, em primeiro turno, para providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos(as) eleitores(as) no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os(as) servidores(as) administrativos(as), docentes e diretores(as) de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados(as) ficam obrigados(as) a comparecer ao serviço no dia 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos(as), fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir da respectiva entrega;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os(as) servidores(as) da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas no domingo dia 6 de outubro, em primeiro turno;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário referido no inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos(as) colaboradores(as) nomeados(as) pela Justiça Eleitoral ou aos(as) membros(as) das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativa, do material e respectiva urna a eles(as) destinados(as);

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral; e

VII - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor(a) convocado(a).

Art. 4º Aos(as) servidores(as) que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 5 e 6 de outubro, em primeiro turno, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 8 (oito) horas trabalhadas, a ser usufruído mediante autorização prévia do(a) seu(ua) superior(a) imediato(a) e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstos neste Decreto para as respectivas datas a serem designadas, se o caso.

Art. 7º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os(as) infratores(as) às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderero Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5.083, de 2024.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

DECRETO Nº 5.084, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 4.589, de 17 de junho de 2021, que nomeou os membros do Comitê Gestor Intersecretarial do Projeto Crescer.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 4.589, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) suplente: Patrícia Mendes de Oliveira Sousa - RG nº 48.606.594-7 - SSP/SP.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 15 de agosto de 2024

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderero Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5.084, de 2024.

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

DECRETO Nº 5.084, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 4.589, de 17 de junho de 2021, que nomeou os membros do Comitê Gestor Intersecretarial do Projeto Crescer.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 4.589, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) suplente: Patrícia Mendes de Oliveira Sousa - RG nº 48.606.594-7 - SSP/SP.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 15 de agosto de 2024

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderero Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5.084, de 2024.

COMBATE AO MOSQUITO

UM DEVER DE TODOS

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Limpe bem as calhas de casa.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Guarde pneus em locais cobertos.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.



Propaganda autorizada conforme sentença para a petição cível 0600081-05.2024.6.26.0428, baseada na alínea b, inciso VI, do artigo 73 da lei 9.504/97



SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA